# OSULPARAIBANO

Ano 8 · Edição 1254 · 21 de maio de 2024

#### **ATOS DO GOVERNO**

## **PUBLICAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA – UASG: 985873

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2024

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada de Filmagem para Cobertura do Evento do Casamento Comunitário de 2024.

DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 27 de maio de 2024 - 09:00 até 15:00 horas.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico:

Portal de Compras do Governo Federal - <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> e no site:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul: <a href="https://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais">https://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais</a>

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação sediada na Rua Visconde da Paraíba, nº 106, 1º andar, Centro, Paraíba do Sul/RJ, no horário compreendido das 08 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2263-4469.

Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal

#### O SUL PARAIBANO

Órgão da Imprensa oficial do Município de Paraíba do Sul-RJ Lei 3.337 de

24 de Fevereiro de 2017.

### **EXPEDIENTE**

Dayse Deborah Alexandra Neves **Prefeita** 

Anderson Coelho dos Santos **Vice Prefeito** 

Secretaria Municipal de Tecnologia, Informação e Comunicação

Gustavo Leal **Jornalista** 

Rua Visconde de Paraíba, 11 Centro - Paraíba do Sul-RJ CEP 25850-000 Tels.: (24) 2263-1052 /1477 / 1417

www.paraibadosul.rj.gov.br www.facebook.com/prefeitu raparaibadosul



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA – UASG: 985873

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada pra a cobertura fotográfica do evento do Casamento Comunitário de 2024.

DATA DE ABERTURA DA DISPENSA: 27 de maio de 2024 - 10:00 até 16:00 horas.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico:

Portal de Compras do Governo Federal - <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> e no site:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul: <a href="https://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais">https://paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes/editais</a>

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação sediada na Rua Visconde da Paraíba, nº 106, 1º andar, Centro, Paraíba do Sul/RJ, no horário compreendido das 08 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2263-4469.

Dayse Deborah Alexandra Neves – Prefeita Municipal



#### **PORTARIA**



Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitações

15

PORTARIA Nº 203/2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FREQUÊNCIA NO TRABALHO DE SERVIDOR, BEM COMO OS FATOS E ATOS ILÍCITOS CONEXOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES, LUIZ CARLOS AUGUSTO DE LUCA, usando suas atribuições, especialmente o disposto no Artigo 7º do Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, conforme Decreto Nº 1.530/2017.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024/01/1225;

Considerando o disposto no Art. 321, da Lei Municipal 3.229/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar frequência no trabalho do servidor Júlio César de Souza Carrete, bem como os fatos e atos ilícitos conexos.

**Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo e, sob a presidência do primeiro, apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

#### Presidente:

Luís Eduardo Amorim Ramos - Matrícula E-1417

#### **Membros:**

Antônio César Martins Sércio – Matrícula E-2698 Noemi Rezende – Matrícula E-1460

Art. 3º - A Comissão tem como local de funcionamento: Av. Ayrton Senna, 214 – Centro, sala de administração do Theatro Municipal Mariano Aranha.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 20 de maio de 2024.

Luiz Carlos Augusto de Luca Secretário Mun. de Administração, Compras e Licitações

Rua Visconde da Paraíba, nº 11 Paraíba do Sul – RJ | CEP: 25850-000 | Tel.: (24) 2263-1052



## **RESOLUÇÃO**



#### RESOLUÇÃO Nº 020, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Aprovação do Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei nº 3.883 de 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 21 de maio de 2024.

FLORA DO NASCIMENTO BAPTISTA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## RESOLUÇÃO Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Aprovação do novo Calendário de Seleção do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2024/2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** criado pela Lei nº 3.883 de 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o novo Calendário de Seleção do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2024/2025.

### 5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

29/04/2024	Divulgação do Edital de convocação para as Entidades
29/04/24 a 28/05/2024	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
29/05/2024	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral
03/06/2024 à 04/06/2024	Impugnação (RECURSO)
05/06/2024	Divulgação da lista final de Entidades
	inscritas para o processo eleitoral
12/06/2024	Eleição para escolha das Entidades da
	Sociedade Civil
12/06/2024	Apresentação dos nomes dos
	Conselheiros eleitos representantes da
	Sociedade Civil e designados pelo
	Executivo Municipal
12/06/2024	Posse e primeira reunião ordinária da
	nova representação.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 21 de maio de 2024.

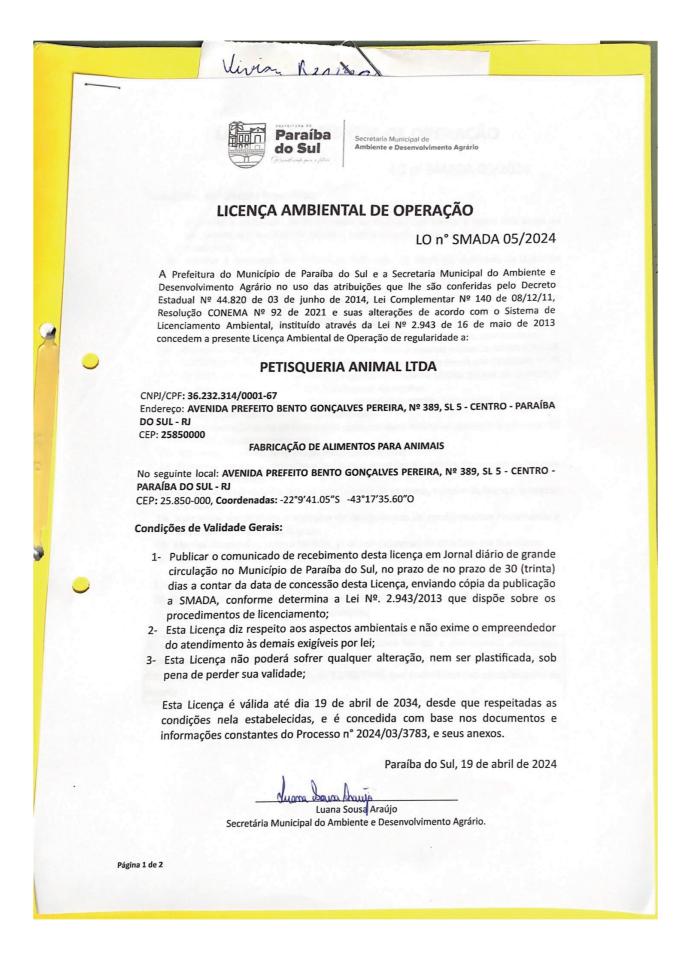
Capación

Flora do Nascimento Baptista Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Heinz G. Well, nº 36 – Centro / Paraíba do Sul – RJ / Cep.: 25850-000 – Telefone: 2263-1579 Email:cmaspsul@gmail.com Página **1** de **1** 



#### LICENÇA AMBIENTAL



# LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

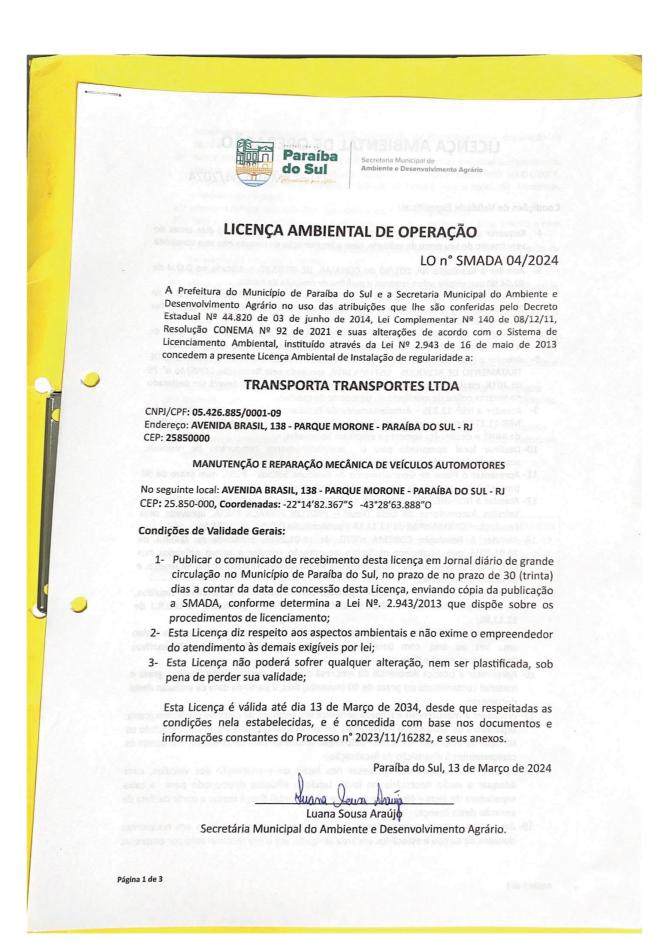
LO n° SMADA 05/2024

#### Condições de Validade Específicas:

- 4- Requerer a renovação desta Certidão no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação do projeto não seja concluída nesse prazo;
- 5- Atender à Resolução №. 001/90 do CONAMA, DE 08.03.90, publicada no D.O.U de 02.04.90 que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 6- Atender a Resolução nº 013/90 do CONAMA, de 06.12.90, publicada no D.O.U de 28.12.90, que dispõe sobre a área circundante, num raio de 10 (dez) quilômetros, das Unidades de Conservação;
- 7- Atender a Resolução n°362/2005 do CONAMA, que dispõe sobre as regras de recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- 8- Atender a NOP-INEA-35 Norma Operacional para o sistema online de MANIFESTO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA n° 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo.
- 9- Destinar local apropriado para o acondicionamento temporário de resíduos, separando de acordo com a sua classificação;
- 10- É de responsabilidade do requerente qualquer dano ambiental que ocorra em razão da instalação do empreendimento:
- 11- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 12- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores pocivos):
- 13- Deixar em local visível a licença com o nome da empresa, número da licença, processo e validade;
- 14- Apresentar anualmente o relatório de cumprimento de condicionantes respeitando o aniversário da respectiva licença;
- 15- Manter atualizados, junto à SMADA, os dados cadastrais da atividade ora licenciada;
- 16- Submeter previamente a SMADA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
- 17- A SMADA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.
- 18- Esta licença ambiental não exime o requerente da necessidade de solicitar eventuais autorizações ou licenças a outras secretarias;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal Nº. 2.943/2013, e na Lei Federal N° 9605, de 12/02/1998, que poderá levar ao cancelamento da mesma.

Página 2 de 2



# LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

LO n° SMADA 04/2024

#### Condições de Validade Específicas:

- 4- Requerer a renovação desta Certidão no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação do projeto não seja concluída
- 5- Atender à Resolução Nº. 001/90 do CONAMA, DE 08.03.90, publicada no D.O.U de 02.04.90 que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 6- Atender a Resolução nº 013/90 do CONAMA, de 06.12.90, publicada no D.O.U de 28.12.90, que dispõe sobre a área circundante, num raio de 10 (dez) quilômetros, das Unidades de Conservação;
- 7- Atender a Resolução n°362/2005 do CONAMA, que dispõe sobre as regras de recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- 8- Atender a NOP-INEA-35 Norma Operacional para o sistema online de MANIFESTO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução CONEMA n° 79 de 2018, estabelecendo que todo transporte de resíduos sólidos deverá ser declarado no sistema online de manifesto de transporte de resíduo.
- 9- Atender a NBR-12.235 Armazenamento de Resíduos sólidos Perigosos (Classe I) e a NBR-11.174 Armazenamento de Resíduos Classes II (Não inertes) e Classe III (Inertes), da ABNT, e destina-los somente a empresas licenciadas;
- 10- Destinar local apropriado para o acondicionamento temporário de resíduos, separando de acordo com a sua classificação;
- 11- Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS, num prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão desta licença;
- 12- Atender à NOP-INEA-14 Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel PROCON FUMAÇA PRETA, aprovada pela Resolução CONEMA nº 58 de 13.12.13 e publicada no D.O.R.J. de 07.01.14;
- 13- Atender à Resolução CONEMA n°070, de 19.01.2016, publicada no D.O.R.J de 28.01.2016 que estabelece os limites de emissão veicular a serem aplicados nos Programas de Controle da Poluição veicular implantados no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- 14- Atender à NT-202.R-10 Criterios e padroes para lançamentos de Efluentes Líquidos, aprovada pela deliberação CECA n° 1.007 de 04.12.86 e publicada no D.O.R.J de 12.12.86:
- 15- Apresentar a análise dos parâmetros físico químicos da caixa separadora de água e óleo uma vez ao ano, com base nos parâmetros de MBAS (Agentes Tensoativos Detergentes), òleos e Graxas;
- 16- Apresentar a Licença Ambiental da empresa que faz o recolhimento do óleo, graxa e material contaminado no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da emissão deste documento:
- 17- Promover a manutenção e limpeza periódica dos sistemas de controle instalados (caixa separadora de água e óleo e canaletas), de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas licenciadas pelo órgão ambiental para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 18- Realizar a instalação das canaletas nos locais de manutenção dos veículos, para adequar a vazão necessária no local, sendo o efluente direcionado para a caixa separadora de água e óleo, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar a partir da data da emissão desta licenca;
- 19- Acondicionar o óleo proveniente do sistema separador água/óleo em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada, até o seu recolhimento por empresas

Página 2 de 3

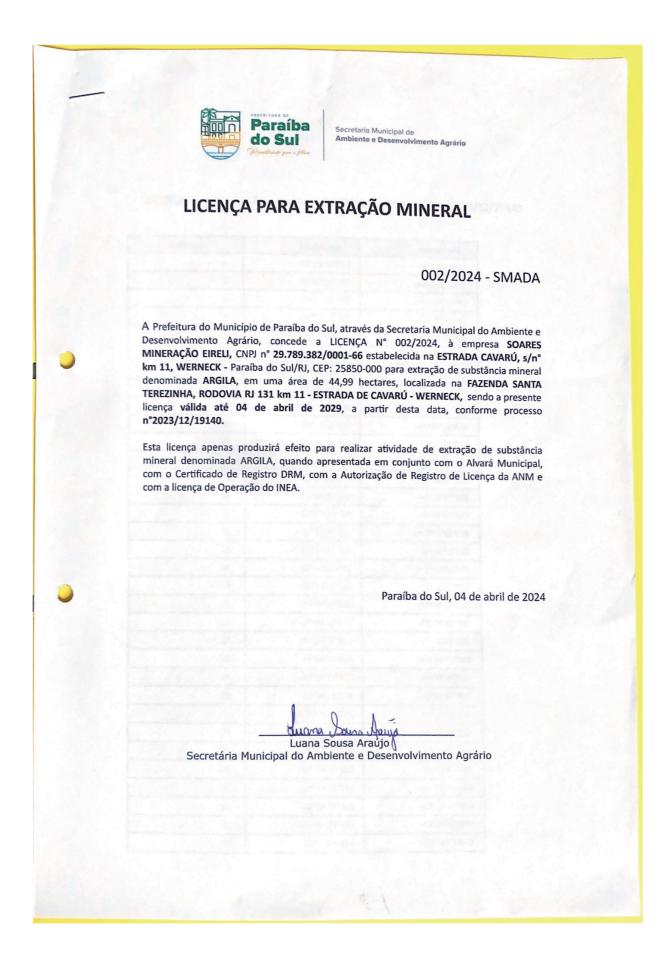
rerrefinadoras licenciadas pelo INEA, mantendo os comprovantes à disposição da

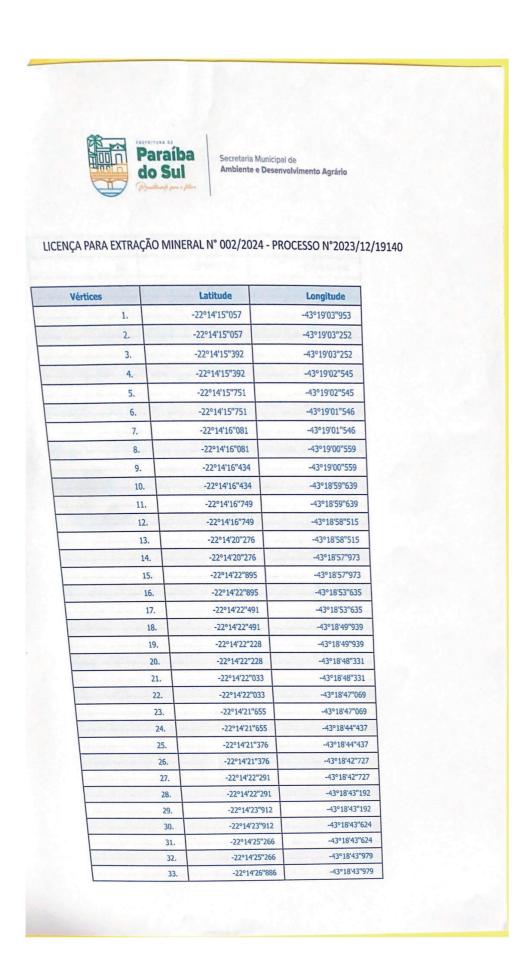
- 20- Não é permitido o derramamento de óleos e graxas. Qualquer eventual derramamento deverá ser recolhido para destinação adequada, de acordo com a NBR 10004/2004, podendo o infrator sofrer medidas cabíveis de acordo com a legislação municipal, estadual e/ou federal;
- 21- Impermeabilizar as juntas do calçamento com material apropriado
- 22- Toda manutenção mecânica, só poderá ser realizada somente em área coberta e com
- 23- É de responsabilidade do requerente qualquer dano ambiental que ocorra em razão da instalação do empreendimento;
- 24- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 25- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos
- 26- Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos
- 27- Deixar em local visível a licença com o nome da empresa, número da licença, processo
- 28- Apresentar anualmente o relatório de cumprimento de condicionantes respeitando o
- 29- Manter atualizados, junto à SMADA, os dados cadastrais da atividade ora licenciada;
- 30- Submeter previamente a SMADA, para análise e parecer, qualquer alteração no
- 31- A SMADA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.
- 32- Esta licença ambiental não exime o requerente da necessidade de solicitar eventuais autorizações ou licenças a outras secretarias;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal №. 2.943/2013, e na Lei Federal N° 9605, de 12/02/1998, que poderá levar ao cancelamento da mesma.

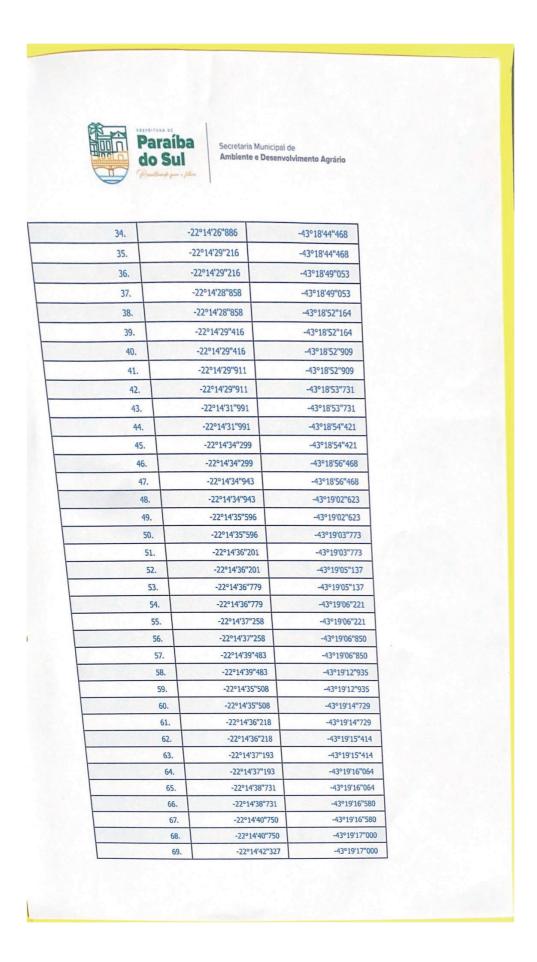
Página 3 de 3

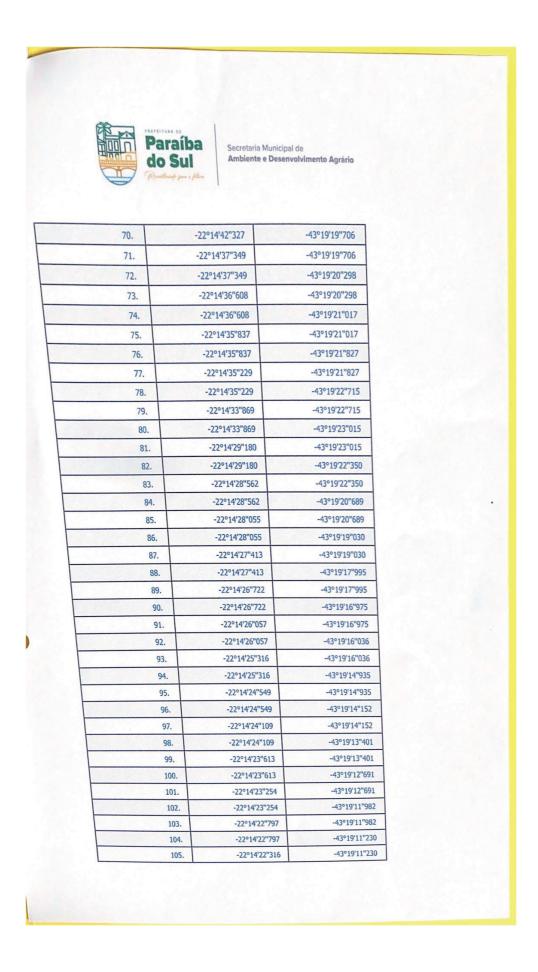


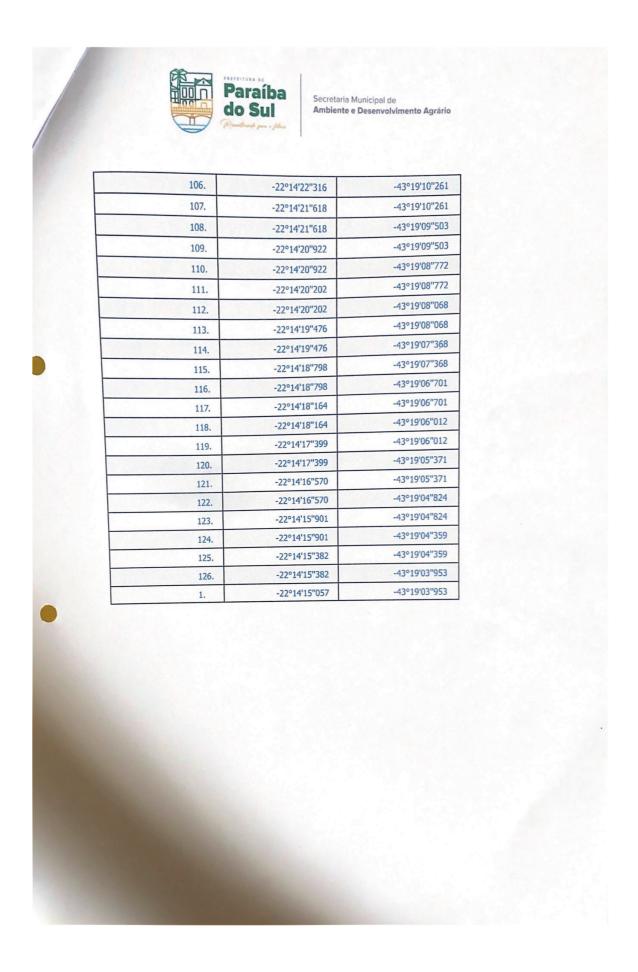














#### **CERTIDÃO AMBIENTAL**



Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Agrário

# CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE

CAI nº SMADA 02/2024

A Prefeitura do Município de Paraíba do Sul e a Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 44.820 de 03 de junho de 2014, Lei Complementar Nº 140 de 08/12/11, Resolução CONEMA Nº 92 de 2021 e suas alterações de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, instituído através da Lei Nº 2.943 de 16 de maio de 2013 concedem a presente Certidão Ambiental de Inexigibilidade de regularidade a:

#### **CONSÓRCIO SANTOS XIV**

CNPJ/CPF: 48.362.860/0001-00

Endereço: ALAMEDA OSCAR NIEMEYER, nº 322, SALA 307 - NOVA LIMA - MG CEP: 34.006-049

INSTALAÇÃO DE LISINA DE ENEDGIA S

# INSTALAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE TOTAL DE 1,5 MW

Nos seguintes locais: ÁREA REMANESCENTE B, BR 393, KM 188 - VIEIRA CORTEZ, PARAÍBA DO SUL, CEP: 25.850-000

LONGITUDE: -43°.33'09.45"W

LATITUDE: -22°.17'28,27"S.

#### Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar o comunicado de recebimento desta licença em Jornal diário de grande circulação no Município de Paraíba do Sul, no prazo de no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópia da publicação a SMADA, conforme determina a Lei Nº. 2.943/2013 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- **3-** Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até dia 02 de abril de 2034, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processos nº 2023/12/18808 e seus anexos.

Paraíba do Sul, 02 abril de 2024

Luana Sousa Araújo

Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Página 1 de 2





Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Agrário

# CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE

CAI n° SMADA 02/2024

# Condições de Validade Específicas

- 4- Requerer a renovação desta Licença Municipal, no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à Resolução Nº. 001/90 do CONAMA, DE 08.03.90, publicada no D.O.U de 02.04.90 que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 6- Atender a Resolução nº 013/90 do CONAMA, de 06.12.90, publicada no D.O.U de 28.12.90, que dispõe sobre a área circundante, num raio de 10 (dez) quilômetros, das Unidades de Conservação;
- 7- Atender à NBR- 13.221 Transporte Terrestre de Resíduos, da ABNT;
- 8- Não realizar a manutenção mecânica de qualquer máquina ou equipamento no local da obra, devendo ser evitado o derramamento de óleos e graxas, qualquer derramamento deverá ser recolhido para destinação adequada, de acordo com as normas do INEA;
- 9- É de responsabilidade do requerente qualquer dano ambiental que ocorra em razão da atividade a ser executada;
- 10-Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 11-Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 12-Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
- 13-Caso seja gerado qualquer resíduo proveniente das obras, deverá ser destinado de maneira ambientalmente correta e sendo enviado o respectivo MTR à SMADA;
- 14-Manter atualizados, junto à SMADA, os dados cadastrais da atividade licenciada;
- Submeter previamente a SMADA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
- 16-A SMADA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
- 17-Deixar em local visível a licença ambiental com o nome da empresa, número da licença, processo e validade;
- 18-Esta licença ambiental não exime o requerente da necessidade de solicitar eventuais autorizações ou licenças a outras secretarias;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal Nº. 2.943/2013, e na Lei Federal Nº 9605, de 12/02/1998, que poderá levar ao cancelamento da mesma.

Página 2 de 2





# CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE

CAI nº SMADA 09/2024

A Prefeitura do Município de Paraíba do Sul e a Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 44.820 de 03 de junho de 2014, Lei Complementar Nº 140 de 08/12/11, Resolução CONEMA Nº 92 de 2021 e suas alterações de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, instituído através da Lei Nº 2.943 de 16 de maio de 2013 concedem a presente Certidão Ambiental de Inexigibilidade de regularidade a:

# CABO FRIO LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: SÍTIO FAMÍLIA FELIZ - ESTRADA DO BARREIRO, S/N WERNECK - PARAÍBA DO SUL

CEP: 25.850-000

ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA SOLARES COM A UTILIZAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS

Nos seguintes locais: SÍTIO FAMÍLIA FELIZ - ESTRADA DO BARREIRO, S/N -WERNECK - PARAÍBA DO SUL. CEP: 25.850-000

Condições de Validade Gerais

- 1- Publicar o comunicado de recebimento desta licença em Jornal diário de grande circulação no Município de Paraíba do Sul, no prazo de no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópia da publicação a SMADA, conforme determina a Lei Nº. 2.943/2013 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até dia 17 de abril de 2034, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 2024/03/4497 e seus anexos.

Paraíba do Sul, 17 de abril de 2024

Página 1 de 2





Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Agrário

# CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE

CAI nº SMADA 09/2024

#### Condições de Validade Específicas

- 4- Requerer a renovação desta Licença Municipal, no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5 Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U de 02.04.90 que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;.
- 6 Atender à NBR- 13.221 Transporte Terrestre de Resíduos, da ABNT;
- 7 Atender à Resolução nº 013/90 do CONAMA, de 06.12.90, publicada no D.O.U de 28.12.90, que dispõe sobre a área circundante, num raio de 10 (dez) quilômetros, das Unidades de Conservação;
- 8 Não realizar a manutenção mecânica de qualquer máquina ou equipamento no local da obra, devendo ser evitado o derramamento de óleos e graxas, qualquer derramamento deverá ser recolhido para destinação adequada, de acordo com as normas do INEA;
- 9 É de responsabilidade do requerente qualquer dano ambiental que ocorra em razão da atividade a ser executada;
- 10 Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 11 Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 12 Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
- 13 Caso seja gerado qualquer resíduo proveniente das obras, deverá ser destinado de maneira ambientalmente correta e sendo enviado o respectivo MTR à SMADA;
- 14 Manter atualizados, junto à SMADA, os dados cadastrais da atividade licenciada;
- 15 Submeter previamente a SMADA, para análise e parecer, qualquer alteração no
- 16 A SMADA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
- 17- Deixar em local visível a licença ambiental com o nome da empresa, número da licença, processo e validade;
- 18- Esta licença ambiental não exime o requerente da necessidade de solicitar eventuais autorizações ou licenças a outras secretarias;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais rigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal Nº. 2.943/2013, e na Lei Federal Nº 9605, de 12/02/1998, que poderá levar ao cancelamento da mesma.

Página 2 de 2



Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Agrário

# AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA/SMADA/12/2024

A Prefeitura do Município de Paraíba do Sul através da Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Agrário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 46.890, de 23 de dezembro de 2019, pela Lei Complementar n.º 140 de 8 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA n.º 92, de 24 de junho de 2021 e suas alterações e de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, instituído através da Lei n.º 2.943 de 16 de maio de 2013, concedem a presente Autorização Ambiental:

#### LÍVIA SALGADO CPF/CNPJ: 087.395.817-99

TERRAPLANAGEM PARA CRIAÇÃO DE ACESSO E PLATÔ

ESTRADA RÔMULO RIBEIRO DE LEMOS - GLEBA D - CATETE - PARAÍBA DO

LATITUDE = 22°10'38" S LONGITUDE = 43°17'12" W

#### Condições Gerais e Específicas de Validade:

- Publicar o comunicado de recebimento desta licença em Jornal diário de grande circulação no Município de Paraíba do Sul, no prazo de no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença, enviando cópia da publicação a SMADA, conforme determina a Lei Nº. 2.943/2013 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento;
- Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- Requerer a renovação desta Autorização Municipal no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
- 6. Submeter previamente a SMADA para análise e parecer, qualquer alteração no projeto,
- 7. A SMADA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.
- 8. É de responsabilidade do requerente qualquer dano ambiental que ocorra em razão da atividade a ser executada;
- 9. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 10. Atender à Resolução Nº. 001/90 do CONAMA, DE 08.03.90, publicada no D.O.U de 02.04.90 que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- Atender a Resolução nº 013/90 do CONAMA, de 06.12.90, publicada no D.O.U de 28.12.90, que dispõe sobre a área circundante, num raio de 10(dez) quilômetros, das Unidades de Conservação;



Secretaria Municipal de

# AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

- 12. Atender à NBR- 13.221 Transporte Terrestre de Resíduos, da ABNT; 13. Não realizar a manutenção mecânica de qualquer máquina ou equipamento no local da
- obra, devendo ser evitado o derramamento de óleos e graxas, qualquer derramamento deverá ser recolhido para destinação adequada, de acordo com as normas do INEA; 14. O empreendedor fica responsável a regularizar a utilização de recursos hídricos futuros,
- 15. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e 16. Manter atualizados, junto à SMADA, os dados cadastrais da atividade ora licenciada;
- 17. Não dispor o material proveniente da terraplanagem em locais não licenciados;
- 18. Não comercializar ou doar o material proveniente da terraplanagem sem a devida Licença; 19. Não utilizar material de terceiros para aterramento sem que o mesmo esteja licenciado. 20. Atender as normas vigentes para o sistema de drenagem, a fim de não gerar impactos
- 21. Não deixar solo exposto no término da atividade;
- 22. Transportar material entre a bota-espera e bota-fora principal por meio de caminhões
- 23. Deixar em local visível a licença ambiental com o nome da empresa/requerente, número da
- 24. Esta licença ambiental não exime o requerente da necessidade de solicitar eventuais

O não cumprimento das condições constantes nesta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal n.º 2.943/2013, e na Lei Federal n.º 9605, de 12/02/1998, que poderá levar o cancelamento deste documento.

Esta Autorização é válida até dia 25 de Abril de 2025, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do

Paraíba do Sul, 25 de Abril de 2024

/staun Luana Sousa Araújo

Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Agrário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário Rua Visconde do Paraíba,n.º61,Centro,Paraíba do Sul/RJ (24) 2050-7904



## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**



#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

									Despesa	Executada com Pi	issoal			
Despesa com Pessoal		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
Despesa com Pessoai		LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-8></mr-8>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-5></mr-5>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (II)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)			-			-			-	-	-	-		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	427.300,68	413.372,47	387.644,95	381.415,70	428.995,15	396.962,79	503.887,40	423.862,37	429.023,09	433.213,62	464.243,19	569.800,98	5.259.722,39	
Pessoal Ativo	383.786,78	369.858,57	373.096,44	381.415,70	376.779,94	380.959,49	456.023,55	375.998,52	381.297,78	385.349,77	380.758,20	522.783,18	4.768.107,92	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	316.846,25	302.348,20	304.162,47	314.891,99	307.449,90	313.250,60	387.402,20	303.371,97	309.563,85	310.758,62	307.238,25	404.798,63	3.882.082,93	
Obrigações Patronais	66.940,53	67.510,37	68.933,97	66.523,71	69.330,04	67.708,89	68.621,35	72.626,55	71.733,93	74.591,15	73.519,95	117.984,55	886.024,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.513,90	43.513,90	14.548,51	0,00	52.215,21	16.003,30	47.863,85	47.863,85	47.725,31	47.863,85	83.484,99	47.017,80	491.614,47	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	43.513,90	43.513,90	14.548,51	0,00	52.215,21	16.003,30	47.863,85	47.863,85	47.725,31	47.863,85	83.484,99	41.820,65	486.417,32	
Pensões												5.197,15	5.197,15	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)					34.757,09		31.860,55	31.860,55	31.860,55	31.860,55	63.721,10	37.057,70	262.978,09	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					34.757,09		31.860,55	31.860,55	31.860,55	31.860,55	63.721,10	37.057,70	262.978,09	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	427.300,68	413.372,47	387.644,95	381.415,70	394.238,06	396.962,79	472.026,85	392.001,82	397.162,54	401.353,07	400.522,09	532.743,28	4.996.744,30	

Documento gerado em 17/05/2024 22:12:41 Página 1 de 8





Relatório de Gestão Fiscal	
Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ (Poder Legislativo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2023	
Período de referência: 3º quadrimestre	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PTP - Assessor and Commentered and I have been	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal						
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	241.115.455,80						
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	241.115.455,80						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.996.744,30	2,07					
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.466.927,35	6,00					
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.743.580,98	5,70					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.020.234,62	5,40					

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores			
NOTAS EXPIRCATIVAS	31/12/2023			
Notas Explicativas				
Notas Explicativas				





Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

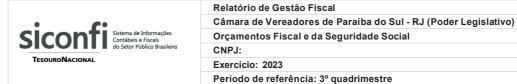
Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno so Limite da Despesa Total com Pessoal		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
	E	xercício em que Exce	deu o Limite	Exercício do Primeiro Período Se	Exercício do Segundo Período Seguinte							
Trajetoria de Retorno ao Effilite da Despesa Total Com Pessoal		No Quadrimestre/S	emestre	Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte							
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)			
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Valores Percentuais												

Documento gerado em 17/05/2024 22:12:41 Página 3 de 8





#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual			
Parametros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 176/2021)	Percentual			
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)				
DTP em 2021 (XII) (%)				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)				





Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Trajetoria de Retorno ao Limite da Despesa Total Com Pessoal (art. 13 da EO 170/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento gerado em 17/05/2024 22:12:41 Página 5 de 8





Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2023
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	





Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Caixa												
		Disponibilidade de Caixa											
			OBRIG	AÇÕES FINANCEIRAS									
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE			Restos a Pagar Empenhados	Demais	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A				
	DE CAIXA BRUTA (a)	De	Do Exercício (c)	e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.064,30	0,00	0,00	0,00	10.064,30								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TOTAL (III) = (I + II)	10.064,30	0,00	0,00	0,00	10.064,30								

Página 7 de 8 Documento gerado em 17/05/2024 22:12:41





Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notes Evallentives	Valores			
Notas Explicativas	31/12/2023			
Notas Explicativas				
Notas Explicativas				

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Liquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	241.115.455,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	241.115.455,80

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Desires com Deserel	Valor Realizado no Período						
Despesa com Pessoal	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Despesa com Pessoal	-						
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.996.744,30	2,07					
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	14.466.927,35	6,00					
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	13.743.580,98	5,70					
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.020.234,62	5,40					

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa					
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
Restos a Pagar	-	-				
Valor Total		0,00				

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores				
notas expiicativas	31/12/2023				
Notas Explicativas					
Notas Explicativas					



#### Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO:12713269733 Date: 2024.05.21 12:28:58 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul - RJ
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



# MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1									R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS					DESDOE	BRAMENTO/AJ	USTES DO EXI	ERCÍCIO DE 20	20				
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE									
Mês/Ano	Tipo de Registro		Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador			
	2.34.V	6.11	,00	,00,	,00,				
	Total não Executado	0			,00				

Diogo Nascimento Azevedo Presidente

Claudiney Rodrigues Carneiro Coordenador Contábil Matr. C-039 - CRC-RJ 070085/0-5

Matr. C-056

Carlos E. M. Pereira

2º Secretário

ndre V. S. Salgueiro

º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE CARLOS DE OLIVERIA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSVALDO LUIS DOS SANTOS LIXA SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 16/05/2024 12:00h

Anexo 1 do RGF



# MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

						DESPESA I	EXECUTAI	DAS (Último	s 12 Meses	)				
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS												
		Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses	EM RP NÃO PROCESSADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	427.300,68	413.372,47	387.644,95	381.415,70	428.995,15	396.962,79	503.887,40	423.862,37	429.023,09	433.213,62	464.243,19	569.800,98	5.259.722,39	0,0
Pessoal Ativo	383.786,78	369.858,57	373.096,44	381.415,70	376.779,94	380.959,49	456.023,55	375.998,52	381.297,78	385.349,77	380.758,20	522.783,18	4.768.107,92	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	316.846,25	302.348,20	304.162,47	314.891,99	307.449,90	313.250,60	387.402,20	303.371,97	309.563,85	310.758,62	307.238,25	404.798,63	3.882.082,93	0,0
Obrigações Patronais	66.940,53	67.510,37	68.933,97	66.523,71	69.330,04	67.708,89	68.621,35	72.626,55	71.733,93	74.591,15	73.519,95	117.984,55	886.024,99	0,0
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Inativo e Pensionista	43.513,90	43.513,90	14.548,51	0,00	52.215,21	16.003,30	47.863,85	47.863,85	47.725,31	47.863,85	83.484,99	47.017,80	491.614,47	0,0
Aposentadorias, Reservas e Reformas	43.513,90	43.513,90	14.548,51	0,00	52.215,21	16.003,30	47.863,85	47.863,85	47.725,31	47.863,85	83.484,99	41.820,65	486.417,32	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197,15	5.197,15	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.757,09	0,00	31.860,55	31.860,55	31.860,55	31.860,55	63.721,10	37.057,70	262.978,09	0,0
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	υ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	34.757,09	0,00	31.860,55	31.860,55	31.860,55	31.860,55	63.721,10	37.057,70	262.978,09	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	427.300,68	413.372,47	387.644,95	381.415,70	394.238,06	396.962,79	472.026,85	392.001,82	397.162,54	401.353,07	400.522,09	532.743,28	4.996.744,30	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR				AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											241.115.455,80		10	0,00%
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individ											0,00			
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166,	§16 da CF)	e ao venc. d	os agentes c	omunitários	de saúde e d	e combate à	s endemias	(VI)			0,00			

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) Fonte: Balancetes Contábeis

Nota

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

Diogo Nascimento Azevedo CMPS Presidente

Claudiney Rodrigues Carneiro Coordenador Contábil Matr. C-039 - CRC-RJ 070065/O-5 José Carlos de Oliveira Watr C-056

E. M. PEREIRA 2º SECRETARIO

4.996.744.30

14.466.927,35

13.743.580,98

13.020.234,61

Anexo 1 do RGF

SALBUEIR

2.07%

6.00%

5,70%

5,40%

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE CARLOS DE OLIVERIA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSVALDO LUIS DOS SANTOS LIXA

para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 16/05/2024 12:00h



#### MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL - PODER LEGISLATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

			OBRIGAÇÕES FIN	ANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	FINANCEIRA	CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição	Restos a Pagar	Empenhos Não Liquidados	Disponibilidade Caixa Líquida
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De exercícios anteriores (b)	Do exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	de restos a pagar não processados) (f) = (a - (b + c + d + e)	Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Depois da ins- crição de restos a pagar não processados (i) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.064,3	0,0	0,0	0,0	10.064,3		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Ordinários	10.064,3	0,0	0,0	0,0	10.064,3		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculadoa à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		. 0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde, Assistência e Previdência)										
Outras Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Extarorçamentárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0		
Outras Vinculações de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0		10,0
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0		
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	/	0,0
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
TOTAL (IV) = (I) + (II)+(III)	10.064,3	0,0	9.9	9,6	10.064,3		0,0	0,0	0,0	<b>≬</b> 0,0

Dioge Wascimento Azevedo CMPS Presidente

Claudiney Rodrigues Carneiro Coordenador Contábil Matr. C-039 - CRC-RJ 070085/O-5

2° SECRETA'RID

S. SNOWETRO SECRETARIO

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE CARLOS DE OLIVERIA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSVALDO LUIS DOS SANTOS LIXA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 16/05/2024 12:00h



# MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

VALOR ATÉ	ORIMESTRE
	OBINESIKE
	011115
	241.115.455
OlabO	241.115.455
ALOR	W SORRE A ROL
	% SOBRE A RCL
4.996.744,3	2,07
14.466.927,3	6,00
13.743.581,0	5,70
13.020.234,6	5,40
ALOR	% SOBRE A RCL
0,0	0,00 120,00
	120,00
ALOR	% SOBRE A RCL
0,0	0,00
0,0	0,00
LOR	% SOBRE A RCL
0,0	0,00
0,0	0,00
0,0	0,00
0,0	0,00
m Restos a enhados e	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição
ados 0,0	em Restos Pag Não Prod 0,
Oliveira la CMP3	
5)	alews
4	ira S. Sale

2 Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE CARLOS DE OLIVERIA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSVALDO LUIS DOS SANTOS LIXA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 16/05/2024 12:01h

Anexo 6 do RGF

12 Secretário

**ATO** 



#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026/2024

O Sr. **DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do Art. 39, do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

E X O N E R A R, do cargo em comissão o servidor abaixo relacionado, com efeito a contar de 16 de Maio de 2024:

MATR	NOME	CARGO	DAS	C.I.
C-217	MATHEUS RAIBOLT LOPES	Assistente de Vereador II	DAS-3	23724362-1 DETRAN RJ

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul em 16 de Maio de 2024.

(documento assinado digitalmente)

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Presidente

1

Assinado Digitalmente por: DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO Data: 2024.05.20 14:58:12 -03:00



### **PUBLICAÇÃO**



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/05/7576

#### TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTO DE PREÇOS Nº 028/2024

**TERMO** DE **CANCELAMENTO** PARCIAL DE REGISTRO DE PRECOS Nº 028/2024. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E A EMPRESA C. E. PATRASSO.

O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Visconde da Paraíba, nº 11, Centro, Paraíba do Sul/RJ, inscrito no CNPJ 29.138.385/0001-30, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Davse Deborah Alexandra Neves. brasileira, residente e domiciliada na Avenida Juvenir F. de Oliveira, nº 625, Parque Salutaris, em Paraíba do Sul/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 08750714-1 e do CPF nº 014.056,617-12, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE CANCELAR PARCIALMENTE, o REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2023, que foi firmado com a empresa C.E PATRASSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elizabete, nº 129 -Lote 17 - Quadra 02, bairro Ramada, na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro -CEP: 26900-000, inscrita sob o CNPJ Nº 37.810.921/0001-20, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo o cancelamento parcial dos itens referente à Secretaria Municipal de Educação da Ata de Registro de Preços nº 028/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2023, que tem por objeto aquisição de material de limpeza para atendimento à Secretaria retromencionada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA**

2.1. A razão do cancelamento dos itens da referida ata, no que tange a Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a partir do atraso na entrega dos produtos e a ineficiência do fornecedor em atender as demandas feitas pela secretaria demandante, consoante constatado no processo administrativo nº 2024/05/6351, cuja instauração ocorreu em razão da inexecução parcial do contrato, com consequente rescisão unilateral do contrato administrativo nº 065/2024 derivado da ARP em epígrafe. A possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor encontra amparo no art. 19 do Decreto Municipal nº 1.566/2018 e cláusula oitava, alínea d, da referida ata, transcrito a seguir:

> Art. 19 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

> I – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

> 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO **FORNECEDOR**





#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/05/7576

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A Administração fará o devido Apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.
- 3.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Paraíba do Sul – Rio de Janeiro.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraíba do Sul, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL DAYSE DEBORAH ALEXANDRA NEVES PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:		
1)		
CPF:		
2)		
CPF:		





#### RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Fica divulgado o RESULTADO PRELIMINAR da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instruído através do processo administrativo nº 2023/12/18147.

#### PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 1. GRUPO ADOLPHO VANTINE CELESTINO
- 2. GRUPO PEDRO TEIXEIRA CORREA
- 3. GRUPO ROSALINA MARIA LUMINATO
- 4. GRUPO ANDRÉA DE FÁTIMA VANTINE CELESTINO
- 5. GRUPO VAGNER FERREIRA LOPES
- 6. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA
- 7. SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA

As irregularidades que constam em Ata dos grupos citados foram sanadas dentro do prazo estimado em edital, portanto, todas foram regularmente habilitadas.

A ordem de preferência e divisão preliminar foi feita conforme os requisitos estabelecidos no instrumento editalício e serão divulgadas neste meio para a devida publicidade do ato e interposição de recurso caso haja discordância do resultado.

#### ORDEM DE PREFERÊNCIA

- 1° GRUPO PEDRO TEIXEIRA CORREIA
- <u>2° GRUPO ROSALINA MARIA LUMINATO</u>
- 3° GRUPO ANDRÉA DE FÁTIMA

Página 1 de 10





### <u>4° – GRUPO VAGNER FERREIRA LOPES</u>

#### <u>5° – GRUPO ADOLPHO VANTINE</u>

## 6° - SELECT RURAL

### <u>7° - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA</u>

### **DIVISÃO PRELIMINAR**

	1° LUGAR - GRUPO PEDRO TEIXEIRA CORREIA		
Thiago Correia	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.	266	Kg
Santiago	Batata Inglesa: lisa, média ou graúda, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes.	1161	Kg
	Mamão Formosa: em grau médio de amadurecimento, tamanho médio, livre de parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	500	Kg
Andreo Goncalves de Paula	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	2254	Kg
Juarez Xavier Mendes	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	615	Kg
	Chuchu: verde, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, firme, sem perfurações e cortes.	1068	Kg
	Repolho: liso, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte.	1980	Kg
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	1605	Kg
Renan Carlos de Arueira Ferreira	Batata Inglesa: lisa, média ou graúda, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes.	782	Kg
	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	641	Kg

Página 2 de 10





Pedro Teixeira Correia	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	347	Kg
	Aipim: firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1000	Kg
	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.	540	Kg
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	500	Kg
	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	738	Kg
Derli da	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	460	Kg
Conceição	Chuchu: verde, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, firme, sem perfurações e cortes.	1068	Kg
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	424	Kg
	Aipim: firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	739	Kg
Marcelo da Silva Teixeira	Alface Verde: Fresca, tamanho médio e coloração verde e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1524	Kg
	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.	540	Kg
Marcelo da Silva Teixeira Filho	Aipim: firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1000	Kg
	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	1125	Kg
	Couve Manteiga: fresca, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, molho de no mínimo 6 folhas (300 g).	1392	Kg
	Espinafre: fresco, constituído de folhas verde escuro, sem traços de descoloração. Em maços de 450g.	612	Kg
Gustavo Brand Ferreira da Silva	Alface Verde: Fresca, tamanho médio e coloração verde e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1524	Kg

Página 3 de 10





	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.	526	Kg
	Couve Manteiga: fresca, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, molho de no mínimo 6 folhas (300 g).	1392	Kg
	Inhame: uniforme, firme, sem rachaduras ou manchas, isento de umidade externa anormal.	285	Kg
	Laranja Pêra: fresca, grande, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem perfurações ou cortes.	2000	Kg
Albert Pitzer de Souza	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.	500	Kg
	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1020	Kg
Leandro da	Mamão Formosa: em grau médio de amadurecimento, tamanho médio, livre de parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	500	Kg
Silva Raeder	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.	1000	Kg
	2° LUGAR – ROSALINA MARIA LUMINATO		
	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	750	Kg
Edison Pereira Filho	Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações, rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	500	Kg
	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	1000	Kg

Página 4 de 10





	adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.		
	Batata Inglesa: lisa, média ou graúda, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes.	745	Kg
	Cheiro verde: de primeira qualidade, em maços de 100g.	1038	Kg
Bruno Menezes de Souza Lima	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.	1000	Kg
	Aipim: firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1161	Kg
	Banana Prata: de 1 <sup>a</sup> . qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	430	Kg
Lucca Soares Pitzer	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.	600	Kg
	Batata Inglesa: lisa, média ou graúda, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes.	891	Kg
	Inhame: uniforme, firme, sem rachaduras ou manchas, isento de umidade externa anormal.	715	Kg
Rosalina Maria Luminato	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.	1000	Kg
Sulamita Marques dos	Batata Inglesa: lisa, média ou graúda, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes. Mamão Formosa: em grau médio de amadurecimento, tamanho	420	Kg
Santos	médio, livre de parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	500	Kg

Página 5 de 10



	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas,		
	apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a		
	manipulação, o transporte e a conservação em condições		
	adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou		
	danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica	1000	Kg
	que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta		
	e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes,		
	substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de		
ı	umidade externa anormal.		
	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente		
	desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos		
	mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em	310	Kg
	embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de	310	3
	validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.		
Loren Veloso	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas,		
Ditd- C	apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a		
Pitzer de Souza	manipulação, o transporte e a conservação em condições		
	adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou	4000	Kg
	danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica	1000	Ng
	que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta		
	e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes,		
	substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de		
	umidade externa anormal.		
Gabriela de	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem		
	formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem		17
Carvalho	lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com	1692	Kg
Rodrigues	polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas		
3	à saúde.		
ı	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com		
i	60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no	1639	Kg
	grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da	1039	9
Monica Vieira	espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		
WOITION VIOLA	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e		
	apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.	044	Kg
	Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor	641	Ng
	característicos.		
	3° LUGAR – GRUPO ANDRÉA DE FÁTIMA	<u> </u>	
	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente		
	desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos		
i	mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em	122	Kg
ı	embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de	122	J
	validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.		
Andrea de	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com		
Fatima Vantine	60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no	1043	Kg
	grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da		
Celestino	espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		
	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas,		
	apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a		
	manipulação, o transporte e a conservação em condições	450	Kg
	adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou	.55	Č
i l			
	danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta		

Página 6 de 10



	e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.		
	Alho branco: graúdo nº 6, do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, acondicionado em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar data de validade de 45 dias a partir da data de entrega na Unidade.	121	Kg
Maria Lucia Vantine de	Banana Prata: de 1ª. qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1043	Kg
Souza	Melancia vermelha: de 1a qualidade - devem ser frescas, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. A polpa deve se apresentar intacta e firme. Devem estar livres de resíduos de fertilizantes, substancias terrosas e sujidades. Devem estar isentos de umidade externa anormal.	450	Kg
	4° LUGAR – GRUPO VAGNER FERREIRA LOPES		
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	94	Kg
	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	146	Kg
Vagner Ferreira Lopes	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	127	Kg
	Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações, rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	268	Kg
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	111	Kg
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	94	Kg
Igor Lopes de Araujo	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	146	Kg
	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	127	Kg
	Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações,	268	Kg

Página 7 de 10





	rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.		
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	111	Kg
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	94	Kg
	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	146	Kg
	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	127	Kg
Valdemir Lopes	Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações, rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	268	Kg
	Espinafre: fresco, constituído de folhas verde escuro, sem traços de descoloração. Em maços de 450g.	202	Kg
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	111	Kg
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	94	Kg
	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	146	Kg
Marilda da C Lopes Guidino	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	127	Kg
	Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações, rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	268	Kg
	Espinafre: fresco, constituído de folhas verde escuro, sem traços de descoloração. Em maços de 450g.	202	Kg
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	111	Kg
Jean Pereira	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	94	Kg
Costa	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	146	Kg

Página 8 de 10



	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor	127	Kg
	característicos.  Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações, rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	268	Kg
	Espinafre: fresco, constituído de folhas verde escuro, sem traços de descoloração. Em maços de 450g.	202	Kg
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	111	Kg
	5° LUGAR – GRUPO ADOLPHO VANTINE CELESTINO		
	Batata Inglesa: lisa, média ou graúda, firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniformes.	1	Kg
	Cebola: Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores.  Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos.	6	Kg
Adolpho Vantine	Cenoura: de 1ª qualidade, média ou graúda, casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas de cores diferentes, sem perfurações, rachaduras ou quebras; sem sujidades, bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	8	Kg
	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	2	Kg
	Abóbora Madura: livre de enfermidades e sem danos mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	6	Kg
	Abobrinha Verde: com polpa firme e intacta, casca brilhante uniforme e limpa.	8	Kg
Antonio Vantine	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	2	Kg
Rodolfo Vantine	Tomate: Salada, graúdo, grau médio de amadurecimento, bem formado, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde.	3	Kg
	6° LUGAR – SELECT RURAL		
Select Rural	Espinafre: fresco, constituído de folhas verde escuro, sem traços de descoloração. Em maços de 450g.	6	Kg
7° LU	IGAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SAI	NTA RITA	

Página 9 de 10





ASSOCIAÇÃO
DOS
PRODUTORES
FAMILIARES
DE SANTA
RITA
OVOS de galinha: Extra, tip
casca livre de ra

Ovos de galinha: Extra, tipo A, branco ou vermelho, fresco, casca livre de rachaduras e sujidades.

1000

Kg

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o instrumento editalício, no item 9.3, a partir da publicação do resultado na imprensa oficial. Caso não haja interposição, o resultado final será publicado nos mesmos meios do resultado preliminar.